



Reunião em Brasília para definir movimento



Uma reunião entre a Diretoria e os representantes da ADOVOCEF em Brasília, nos dias 10 e 11 de março, vai definir a estratégia de atuação dos advogados em relação às suas questões salariais, a partir das deliberações do último Congresso em Belo Horizonte. O encontro aproveita a agenda semestral dos diretores, atendendo à vontade manifestada pela categoria diante do impasse das negociações com a CAIXA. Durante o mês de fevereiro, os representantes devem encaminhar à ADOVOCEF as propostas de suas unidades para discussão.

Em 18/10/2005, cumprindo decisão do XI Congresso, a ADOVOCEF notificou o vice-presidente de Logística, Carlos Alberto Cotta, para o pagamento do CTVA (Complemento Temporário Variável de Ajuste de Merca-

do) aos advogados do PCS/98 e assistentes técnicos. Reivindicava também a correção da distorção salarial decorrente da irregularidade no cômputo das vantagens pessoais das parcelas referentes às funções de assistente jurídico e assistente técnico. Em 1/11/2005, foi apresentada nova notificação, dessa vez em conjunto com a ANEAC (Associação Nacional de Engenheiros e Arquitetos da CAIXA), que havia ajuizado ações pelo enquadramento no PCS/98.

Segundo o presidente da ADOVOCEF, Altair Rodrigues de Paula, trata-se de "uma alternativa mais viável para a CAIXA e mais vantajosa para os advogados dos PCS anteriores ao de 1998". Como o enquadramento é parte integrante do PCS/98, não se justifica a argumentação da CAIXA, ao discutir a proposta anterior, de que precisa um novo plano de cargos e salários para sua implementação.

Em reunião de 19/12/2005, representada pelos membros da mesa de negociação, a CAIXA não apresentou proposta e pediu prazo maior. Em 18/1/2006, a ADOVOCEF solicitou atendimento emergencial, demonstrando a defasagem salarial dos advogados em relação a outros órgãos do governo (veja na pág. 4). Nessa ocasião, informou-se que a CAIXA aguardava a definição do novo plano de benefícios da FUNCEF.

Devido à falta de soluções para os baixos salários dos advogados, a ADOVOCEF e as unidades jurídicas procuram alternativas, que podem levar até mesmo a uma greve da categoria. Atendendo à convocação do presidente da entidade, as unidades enviam subsídios para o encontro em Brasília. O caráter emergencial da reunião leva em conta a circunstância de que, neste ano eleitoral, o governo só pode conceder aumentos salariais até junho.

Leia mais nas pág. 3 a 6.



Associação Nacional dos Advogados da CAIXA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

Altair Rodrigues de Paula (Londrina)

Vice-Presidente

Sílvio do Lago Padilha (Belo Horizonte)

1º Tesoureiro

José Carlos Pinotti Filho (Londrina)

2º Tesoureiro

Francisco Spisla (Londrina)

1º Secretário

Geraldo Saviani da Silva (Londrina)

2º Secretário

Darli Bertazzoni Barbosa (Londrina)

Diretor Regional Norte

Eurico Soares Montenegro Neto (Porto Velho)

Diretor Regional Nordeste

Clélio Guedelha Martins (Teresina)

Diretor Regional Sudeste

Sonia Lucia dos Santos Lopes (Rio de Janeiro)

Diretor Regional Centro-Oeste

Isabella Gomes Machado (Brasília)

Diretor Regional Sul

Fernando da Silva Abs da Cruz (Porto Alegre)

REPRESENTANTES JURÍDICOS – 2005/2006

JURIR/AJ: Laert Nascimento Araujo; **JURIR/BE:** Liana Cunha Mousinho Coelho; **JURIR/BH:** Rogério Rubim Magalhães; **JURIR/BR:** Gustavo Adolfo Maia Junior; **JURIR/BU:** Henrique Chagas; **JURIR/CB:** Juel Prudêncio Borges; **JURIR/CG:** Milton Sanábria Pereira; **JURIR/CP:** Ricardo Nassa; **JURIR/CT:** Jayme de Azevedo Lima; **JURIR/FL:** Mariano Moreira Filho; **JURIR/FO:** André Luis Meirelles Justi; **JURIR/GO:** Ivan Sérgio Vaz Porto; **JURIR/JP:** Ricardo Polastrini; **JURIR/ME:** Euler Sarmiento Barroso Azevedo; **JURIR/MN:** Alaim Giovanni Fortes Stefanello; **JURIR/NA:** Leandro Cabral Moraes; **JURIR/PO:** Gilberto Antônio Panizzi Filho; **JURIR/PV:** Edson Bernardo Andrade Reis; **JURIR/RE:** Adriano Farias Fernandes; **JURIR/RJ:** Octavio Caio Mora de Couto e Silva; **JURIR/SA:** Rodolfo Nascimento Barros; **JURIR/SL:** Samarone José Lima Meireles; **JURIR/SP:** Agnelo Queiróz Ribeiro; **JURIR/TE:** Ricardo Martins Vilarinho; **JURIR/VT:** Angelo Ricardo Alves da Rocha; **REJUR/JF:** Luiz Alberto Mauad; **REJUR/LD:** Alceu Paiva de Miranda; **REJUR/MR:** José Irajá de Almeida; **REJUR/PP:** Sandro Endrigo Azevedo Chiaroti; **REJUR/SR:** Cleusa Maria de Jesus Arado Venâncio; **REJUR/UB:** Gerhard Winning Filho.

CONSELHO DELIBERATIVO

Membros Efetivos

Daniella Gazzetta de Camargo (Brasília), Renato Luiz Harmi Hino (Curitiba), Ubiraci Moreira Lisboa (Brasília), Eduardo Pereira Bromonschenkel (Brasília) e Tania Rodrigues Nascimento (São Paulo).

Membros Suplentes

Cristina Lee (Brasília) e Marta Bufaiçal Rosa Cobucci (Brasília).

CONSELHO FISCAL

Membros Efetivos

Julio César Hofman (Maceió), Maria dos Prazeres de Oliveira (Recife) e Paulo Roberto Soares (Brasília).

Membros Suplentes

Izabel Urquiza Godoi Almeida (Recife) e Conceição Keane Gomes Chaves (Recife).

Conselho Editorial: Altair Rodrigues de Paula e Roberto Maia.**Editor:** Mário Goulart Duarte (Reg. Prof. 4662) – E-mail: mggoulart@uol.com.br**Projeto Gráfico:** Marcelo Torrecillas**Edição eletrônica:** José Roberto Vazquez Elmo**Ilustrações:** Ronaldo Selistre**Tiragem:** 1.200 exemplares**Impressão:** Gráfica Almeida**Periodicidade:** mensal**Endereço em Brasília:**SBS, Quadra 2, Lote 1 – BL S – sala 1205 – Edifício Empire Center
CEP 70070-100 – Fone (61) 3224-3020 – E-mail: advocéf@jpresto.com.br
Secretária: Priscila Christiane da Silva**Endereço em Londrina/PR:**Rua Santa Catarina, 50 / sala 602 – CEP 86.010-470
Fone (43) 3323-5899 – E-mail: advocéf@connectway.com.br
Secretária: Tatiane Stabile Dantas Buzinaro
Auxiliare Administrativa: Thaís Bender

www.advocéf.org.br

Discagem Gratuita 0800 400 8899

O Boletim da Advocéf é distribuído aos advogados da CAIXA e a entidades associativas.

Se um não quer, dois não compõem

Esta edição do Boletim traz mais uma vez ao debate a situação vivenciada pela categoria representada pela ADVOCEF.

Desde os preparativos para o Congresso de Belo Horizonte, consolidando-se na efervescência dos debates lá ocorridos, cresce um perceptível clima de inquietação dos advogados da CAIXA com a política de recursos humanos aplicada para este segmento profissional.

No último encontro nacional, diversas foram as estratégias e ações propostas. A execução das deliberações foi delegada à Associação, legitimando-a como instância canalizadora das reivindicações de todos os integrantes da carreira jurídica.

A formulação das proposições foi, desde o seu nascedouro, pautada pela franqueza e pela argumentação calcada na técnica e no prévio esgotamento da via negocial.

A ADVOCEF, na busca da composição e prestigiando uma relação leal com a atual administração da área jurídica, demonstrou às instâncias decisórias todas as vicissitudes por que passam os integrantes dessa carreira técnica, oferecendo alternativas e deixando claro que a solução da maior parte dos anseios coletivos pode ser superada por pequenas e corajosas doses de bom-senso e de fundamentadas decisões técnicas.

Infelizmente, todos os esforços até aqui empreendidos não foram suficientes para sensibilizar a Administração em favor das pretensões da categoria.

A ADVOCEF não deixará de responder aos legítimos anseios dos advogados

O resultado desta frustração estampa-se de forma crescente em todas as unidades jurídicas cujos integrantes, submetidos a condições desde há muito desfavoráveis, insistem em acreditar - por ideologia ou teimosia - que esta pode ser, ainda, uma das melhores empresas para advogados trabalharem.

No curso dos últimos anos, têm sido sucessivamente demonstrados os malefícios de uma política de recursos humanos que relega à CAIXA a condição de um mero "estágio" preparatório às carreiras jurídicas públicas, detentora de um dos maiores índices de rotatividade de advogados da administração pública federal.

Também restou demonstrada a conveniência - para ambos os lados - de encontrarem-se soluções que evitem as indesejáveis demandas judiciais, considerando que as partes já as acompanham em volume e diversidade suficientes para se inquietarem.

Cansados, indignados e frustrados com o silêncio e desdém da Empresa às propostas de composição e superação das divergências, os advogados têm demonstrado por diversas formas sua insatisfação, apontando pela adoção imediata de medidas em outras esferas.

Não obstante ainda vislumbrar espaço para a composição, e como em tantas oportunidades anteriores, a ADVOCEF não deixará de responder aos legítimos anseios dos advogados, ampliando e viabilizando a busca de seus direitos em todas as instâncias de reivindicação.

Diretoria Executiva da ADVOCEF

É hora de reivindicar

Nas unidades jurídicas, discute-se como exigir melhores salários

Os advogados da CAIXA reconhecem, com unanimidade, que chegou a hora de uma mobilização nacional para demonstrar a insatisfação da categoria. Alegam que a falta de expectativas captada nas negociações até o momento torna obrigatório o posicionamento. Oferecem sugestões como a de reunir ADVOCEF, DIJUR e todos os representantes jurídicos, transmitindo via Embratel os debates ao restante da categoria. Outros querem que as reivindicações sejam levadas diretamente ao presidente da CAIXA.

O JURIR/Belo Horizonte propõe ainda outras providências, como um levantamento que indique o número de processos acompanhados por cada advogado, consulta à OAB sobre a quantidade média recomendada e visitas às autoridades judiciárias para relatar a realidade da CAIXA.

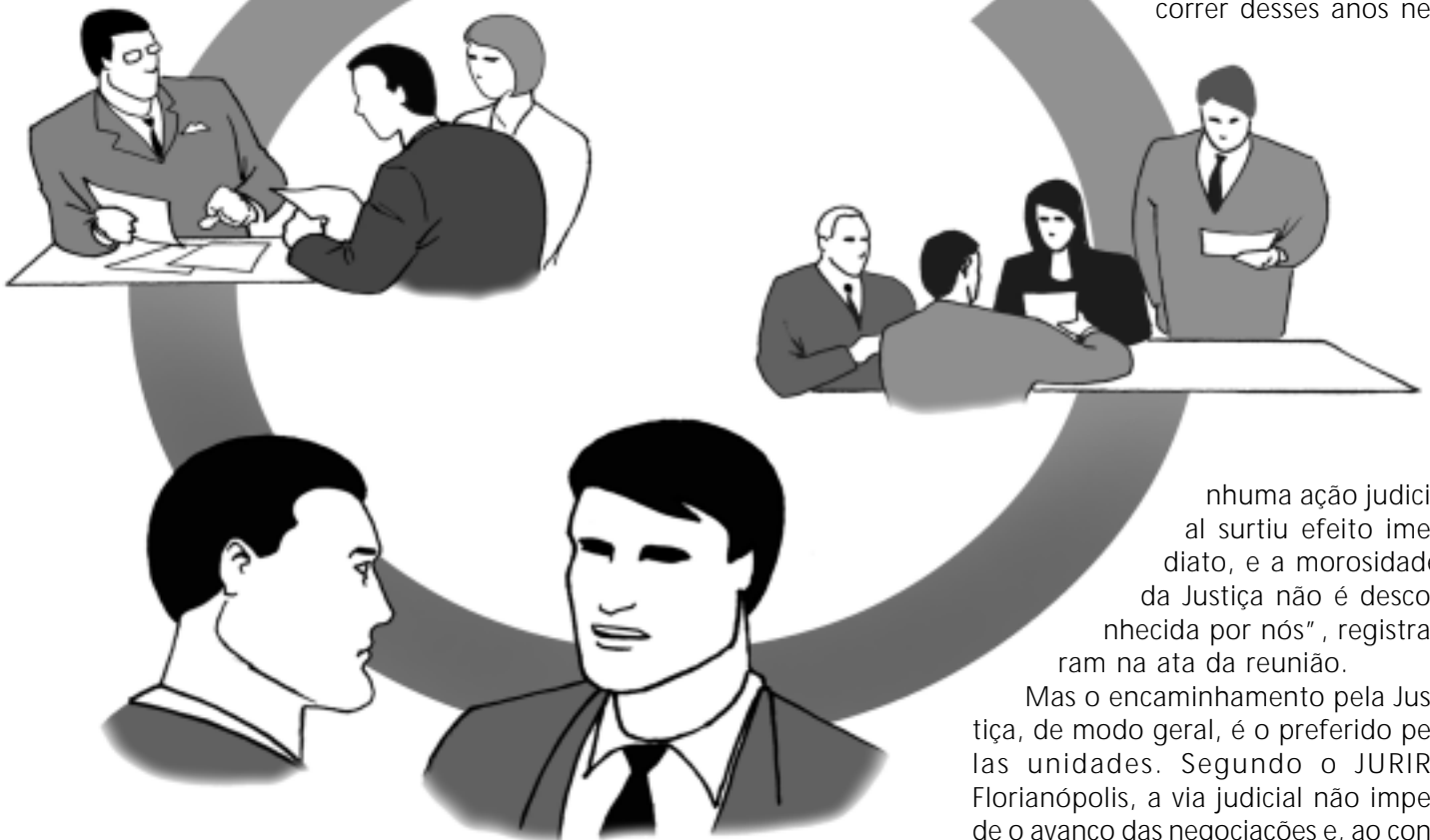
A primeira greve

A greve já figura entre os planos dos advogados, como medida extrema, se não houver avanço nas negociações. Enquanto aguardam o pare-

XA, a exemplo do que já fez e se prepara para fazer novamente a Advocacia Geral da União (AGU).

Outras formas de pressão vão sendo apresentadas à ADVOCEF. O JURIR/Brasília entende que "o instrumento próprio de pressão à disposição dos advogados é o litígio judicial, fazendo, em diversos turnos, as vezes da greve". O JURIR/Belo Horizonte sugere que, através de acordo com a Federação Nacional dos Advogados (FENADV), notifique-se a CAIXA para negociar em separado com os advogados na próxima data-base.

O que precisa, na opinião do JURIR/Vitória, é que cessem os ofícios, as notificações e até mesmo a utilização da Justiça, ao menos na questão salarial. "No decorrer desses anos ne-



Os profissionais do JURIR/Belo Horizonte sugerem uma campanha de conscientização, direcionada à Administração e aos próprios advogados. Relacionam estas ações para mostrar que a categoria é diferenciada: estipular prazo mínimo para pareceres e contratos, fixar número máximo de novos processos, flexibilizar e delegar ao advogado a decisão sobre terceirizações.

cer que a ADVOCEF encomendou ao advogado José Afonso Dallegrave Neto, surgem proposições como a do JURIR/Cuiabá, de paralisação de 24 horas no dia da reunião a ser agendada com a DIJUR ou com a Presidência. Seria a primeira greve deflagrada pelos advogados da CAI-

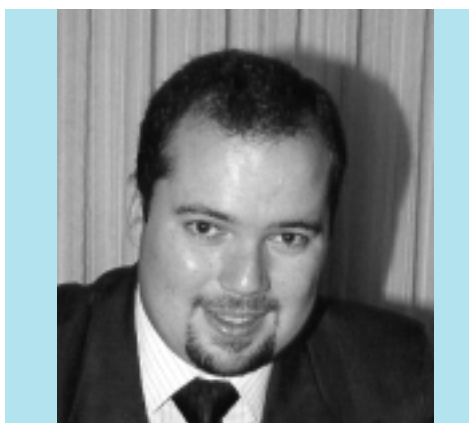
nhuma ação judicial surtiu efeito imediato, e a morosidade da Justiça não é desconhecida por nós", registraram na ata da reunião.

Mas o encaminhamento pela Justiça, de modo geral, é o preferido pelas unidades. Segundo o JURIR/Florianópolis, a via judicial não impede o avanço das negociações e, ao contrário, é outro instrumento de "barganha" para acelerar as decisões da CAIXA. Em peso, também, os Jurídicos optam pela ação coletiva. O ajuizamento individual fragiliza a categoria, além de expô-la às decisões divergentes, argumenta o JURIR/Belém. A ação coletiva, por outro lado, repercute ainda mais a insatisfação dos colegas, defende Florianópolis.

Experiência perdida

O advogado Alaim Stefanello, do JURIR/Manaus, destaca importantes vitórias conquistadas pela área jurídica nos últimos anos. Cita os investimentos em equipamentos, a contratação de advogados, a criação de novas unidades e a forma transparente do PSI para coordenadores. "Todavia, a questão salarial ainda faz com que muitos colegas abandonem a Empresa", lamenta.

Alaim diz que não é difícil encontrar remunerações na faixa dos R\$10 mil, como a AGU, procurador do Banco Central, procuradorias estaduais e municipais. "Algumas carreiras se apro-



Alaim: perda de colegas valiosos

ximam dos R\$ 20 mil, como o Ministério Público Federal, a Justiça do Trabalho e os concursos para juiz federal.

"Alaim nota que há quatro anos o salário inicial do advogado da CAIXA era semelhante aos salários da AGU e de procurador do BACEN. "Hoje essas carreiras estão com um salário inicial de cerca de R\$ 8 mil, enquanto o salário inicial de procurador da CAIXA está em torno de R\$ 3,9 mil."

"Se de um lado avançamos muito nas condições de trabalho, de outro lado ainda precisamos sensibilizar a área de Recursos Humanos para que ofereça alternativas que se traduzam em melhores salários para a área jurídica". Caso contrário, conclui Alaim, "continuaremos a perder colegas valiosos que ao saírem levam junto a experiência adquirida na Empresa."

Valor ao sacerdócio

André Godinho, do JURIR/Rio de Janeiro, refere-se ao "sacerdócio da CAIXA", que exige do advogado o domínio de matérias que vão do FGTS e SFH à execução fiscal, passando por questões de direito bancário e os processos relevantes que atingem valores altíssimos.

Fala da enorme responsabilidade social do cargo, "como nas ações relativas ao FGTS, que poderiam significar bilhões de reais, sem que isto se reflita em isonomia em relação a outras carreiras de advocacia pública".

"É triste a percepção de que hoje a advocacia na CAIXA seria uma espécie de 'ponte' para outras carreiras públicas", diz o advogado. Ele não gosta também de assistir à saída dos "que trocam a advocacia da CAIXA pela carreira de oficial de justiça."

André diz que, apesar de tudo, todos sentem prazer em trabalhar na Empresa, pois "é compensador saber que tudo é em prol da grande motriz da questão social no Brasil". O que precisa é valorização, para que os profissionais "se sintam cada vez mais recompensados de seu sacerdócio".

Prossiga a luta

O advogado Luiz Alberto Mauad, da REJUR/Juiz de Fora, chama a atenção para o fato de uma instituição com 145 anos não ter conseguido até hoje reunir os seus advogados num único e justo plano de cargos e salários. "Eu não consigo entender, mas espero que os administradores da CEF estejam sabendo o que fazem dela", diz Mauad. "Eu não quero receber um salário como ganha um juiz federal - me sentiria deveras incomodado - mas não quero com 14 anos de advocacia pública na CEF receber menos do

que ganha a carreira inicial dos advogados da AGU."

O que fazer para melhorar a situação? Mauad diz que sua preocupação está em que o advogado da CAIXA não sabe fazer greve. "No meu caso particular, sou a princípio contrário a tal movimento", revela. "Por demasiada teimosia", acredita no diálogo para chegar a uma proposta salarial viável para todos. "Mas se de fato não for possível a negociação, se a CEF continuar a nos evitar, como ousou fazer há pouco, então que se prossiga na luta, utilizando dos meios legais disponíveis, até mesmo da greve."

OS NÚMEROS

Em carta à Administração da CAIXA, em 18/1/2006, a ADVOCEF demonstrou a defasagem salarial dos advogados da CAIXA através de editais de concursos públicos. Nos dados, transcritos abaixo, nota-se que os pro-

fissionais de outros órgãos da administração federal iniciam a carreira com remuneração bastante superior à do advogado da CAIXA com mais de 25 anos de serviços, já em final de carreira.

Concurso público	Remuneração inicial
Banco Central do Brasil	7.872,88
Advocacia-Geral da União	7.872,87
Procuradoria da Fazenda Nacional	7.813,00
Procuradoria Geral do Município de Manaus	7.826,05

Justiça salarial

Uma forma de sensibilizar a CAIXA seria a realização de uma greve de advertência. Assim, de acordo com advogado Jayme de Azevedo Lima (JURIR/Curitiba), a própria categoria poderia avaliar o nível de insatisfação. Motivos existem, segundo Jayme: alijada das negociações no acordo coletivo, sem perspectiva há 10 anos, sem PCS, sem honorários do FGTS, com diferenças salariais entre os advogados.

Jayme lembra que os salários dos advogados da CAIXA já foram equiva-



Jayme: avaliar o nível de insatisfação

lentes aos da Magistratura e do Ministério Público Federal. "Hoje estamos há anos-luz dos ganhos dessa gente, da AGU, da Polícia Federal e tantos outros que buscaram seus direitos exercendo a utilização de instrumentos como a greve."

Com 34 anos de CAIXA, Jayme diz respeitar o trabalho de todos, sem espírito de desobediência ou de enfrentamento. "Tenho a certeza de que o que buscamos é apenas a justiça salarial que nos dê a dignidade de encarmos nossa família de frente porque cumprimos com nossos deveres para com a CAIXA."

Cobradora legítima

Decisão do STJ autoriza a CAIXA a cobrar dívidas para com o FGTS

A CAIXA pode continuar promovendo as execuções fiscais contra as empresas inadimplentes com o FGTS, conforme decisão do Superior Tribunal de Justiça em julgamento de embargos de divergência no Recurso Especial 537.559/RJ, publicada em 05/12/05 e transitada em julgado em 01/02/06. A legitimidade da CAIXA era questionada pela 2ª Turma do STJ, que, por unanimidade, negou provimento ao recurso interposto pela Empresa. Sua alegação era de que a atribuição seria de competência da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Detalhe: o acórdão da 2ª Turma teve fundamento em precedentes do STJ que invocaram o art. 2º da Lei 8.844/94, "sem se atentar para a alteração introduzida pela lei 9.467, de 1997", como explica a advogada Fernanda Carrijo B. e Santos, da GETEN. O art. 2º, com nova redação, ficou assim:

"Art. 2º. Compete à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional a inscrição em Dívida Ativa dos débitos para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, bem como, diretamente ou por intermédio da Caixa Econômica Federal, me-



Fernanda Carrijo: trabalho com chances de êxito

diantes do convênio, a representação judicial e extrajudicial do FGTS, para a correspondente cobrança, relativamente à contribuição e às multas e demais encargos previstos na legislação respectiva."

Esforço coletivo

Para formular os embargos de divergência - único recurso cabível no caso -, o primeiro desafio era encontrar um acórdão da 1ª Turma que discutisse a mesma questão de mérito. Segundo Fernanda, era essencial contar com boas chances de êxito, por causa do grande número de execuções ajuizadas contra empresas com débitos para com o FGTS.

Uma pesquisa no site do STJ localizou uma decisão colegiada da 1ª Turma que a matéria de fundo era justamente a legitimidade da CAIXA para cobrar essas dívidas, fundamentada na Lei de 1994 alterada pela de 1997. Com o auxílio da Coordenadoria de Recuperação de Créditos do JURIR/Brasília, foi possível o acesso aos convênios firmados. Assim, a estratégia pôde ser complementada, utilizando no EREsp a interpretação literal do art. 2º e, como prova cabal, nos autos, os convênios entre a Fazenda Nacional e a CAIXA.

O gerente operacional da GETEN, Flávio Queiroz Rodrigues, destaca o "forte trabalho interno" feito para subsidiar a defesa, que envolveu inclusive a GEPAS (Gerência Nacional de Administração de Passivos). Houve também um qualificado trabalho institucional com realização de memoriais e audiências com ministros da 1ª Seção do STJ, a cargo dos advogados Eduardo Bromonschenkel e André Yokomizo Aceiro.

Eduardo diz que a vitória se deve sobretudo ao "esforço e diligência dos advogados da CAIXA", desde a primeira instância. Ele observa que, "em época de súmula vinculante (vide Leis Federais 11.275/06, 11.276/06 e 11.277/06), tal julgado ganha ainda mais relevo".



Basta

Angelo Ricardo Alves da Rocha (*)

Advogado diz que é hora de juntar forças e reivindicar

Depois que descobrimos que o fundo do poço tem porão, chegou a hora de os advogados da CAIXA retornarem à superfície. Tivemos aumentos consideráveis no decorrer dos últimos anos, mas não os que interessam à categoria. Nossa carga horária passou de 6h para 8h e o número dos feitos judiciais ultrapassou há muito a barreira de um milhão de processos. E isso para não falar da área Consultiva, que sucateada há longa data, tem que enfrentar a demanda interna com apenas um ou dois empregados na maioria dos Estados. Diante desse quadro e provocado a falar sobre a insatisfação dos advogados em relação aos baixos salários percebidos, uma palavra veio logo à mente: BASTA. Tenho 43 anos de idade. Ingressei no quadro de advogados da CAIXA no ano de 1992. Bom aluno, me formei dentre os primeiros da minha classe. Cursei duas pós, Escola de Magistratura e dezenas de cursos de extensão. Minha juventude, potencial e sonhos de realização profissional foram depositados numa instituição financeira considerada das mais sólidas do país. Ingressar na CAIXA era considerado a realização de um sonho. Quem poderia imaginar que o

Devemos compartilhar o medo até que ele se dissipe entre todos

sonho se transformaria num terrível pesadelo. Considerando o passado recente, se pode constatar que várias carreiras de profissionais do Direito do mesmo nível foram valorizadas, conquistaram reconhecimento público e conseqüentemente bons salários. Para tais carreiras, os salários iniciais estão na faixa de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Acredito que o breve resumo de minha vida reflete a vida de centenas de advogados desta Empresa, a maioria, certamente, com formação profissional de maior quilate, mas todos com o mesmo sentimento: será que depositamos nossas vidas e o bem estar de nossas famílias na instituição errada? Resisto e recuso a me submeter diante dessa evidência que já retirou do quadro de advogados da CAIXA inúmeros profissionais do mais alto gabarito. Não podemos ser expulsos da em-

presa que ajudamos a construir. Nossa colaboração tem sido fundamental para o sucesso da CAIXA que hoje apresenta lucros significativos. A CAIXA é depositária de nossos sonhos, precisamos lembrá-la disso. A Empresa vem apostando na disponibilidade de mão-de-obra e ao longo dos últimos anos fechou os olhos e o cofre para os advogados, tratando a questão salarial que nos aflige e humilha com menosprezo. Exemplos desse descaso são os inúmeros ofícios e notificações encaminhados e reuniões realizadas nesses anos. Num momento a impossibilidade decorre da negativa do Ministério da Fazenda, noutro o PCS ou o Plano de Benefícios da FUNCEF são as razões para o entrave. Enquanto isso, os salários que antes correspondiam aos percebidos pelos magistrados federais, atualmente foram reduzidos a cinco vezes menos. Em contrapartida, como dito, o serviço e jornada de trabalho aumentaram em sentido oposto. Assim, trabalhamos mais horas, temos muito mais serviço e recebemos muito menos. O que dizer diante dessa realidade? BASTA, é a minha sugestão. Precisamos nos unir e lutar para que a empresa nos reconheça como categoria diferenciada que somos e que promova o realinhamento de nossos salários tendo como paradigma a advocacia pública, como já foi claramente demonstrado através dos trabalhos elaborados e encaminhados pela ADVOCEF à Administração. E por falar em realinhamento, não se pode deixar de mencionar a atitude da empresa que, na surdina, e após muito barulho da Associação dos Gerentes, concedeu, em janeiro do corrente ano, o aumento apenas dos salários deles. Vale lembrar que esse reajuste alcançou do Superintendente de Negócios E ao Supervisor de Habitação. Com os aumentos, os salários variam de R\$ 13.647,00 (Superintendente E) a R\$ 6.121,00 (Gerente de Relacionamento/Atendimento IV). A tabela de valor mensal de gratificação e piso de mercado pode ser consultada no MN RH 115008, anexo IX, e a tabela anterior, no mesmo anexo, MN RH 115006. Perguntar não ofende: se é possível para uma categoria que congrega um número muito maior de empregados e que se encontravam numa situação mais confortável, porque não é possível para os advogados? A resposta vem da AGU, que parte para mais uma conquista, através de mobilização política e sem perder de vista a realização de greve, que já conta com deliberações favoráveis em vários Estados. Enquanto esses

advogados públicos, que há poucos anos atrás ganhavam bem menos que nós, objetivam a equiparação com a Magistratura Federal e Ministério Público Federal, depois da greve realizada acerca de um ano, nós ainda estamos elaborando outro estudo sobre a possibilidade e conseqüências do movimento paredista. Confirmam a mobilização da AGU por melhores salários através dos sites: anajur.org.br, anauni.org.br, anpaf.com.br, anpprev.org.br e simprofaz.org.br. De todas

Nossa colaboração tem sido fundamental para o sucesso da CAIXA

as providências elencadas, não consta qualquer tipo de ajuizamento de ação, nem de encaminhamento de expedientes. Para eles, parte da letra de uma antiga música serviu de inspiração: "cartas já não adiantam mais". Para nós fica a lição de que é preciso ter coragem e lutar pelo que entendemos ser justo, e isso se faz mister por nós e por nossas famílias. Não é crível e os números demonstram isso, que a CAIXA, empresa pública que é, com receita e patrimônio próprios, não possa pagar salários dignos a 900 advogados, situação que, inclusive, já está resolvida nas esferas do Poder Público, ainda que a União, Estados e Municípios, dependam da arrecadação dos contribuintes, e, como é de conhecimento geral, enfrentem tantos problemas nas áreas da educação, saúde, previdência, infra-estrutura, etc. É preciso que a ADVOCEF se junte a outras associações que estejam vivendo a mesma situação, a exemplo do que fez e faz a AGU. O nosso comodismo histórico já começa a nos atrofiar. Ter medo é normal. Mas devemos compartilhar o medo até que ele se dissipe entre todos. Somente unidos poderemos vencer o medo que nos encurralou no porão que existia no fundo do poço. Temos uma Associação forte, mas que não pode mais caminhar sozinha nessa luta (e essa é outra lição da AGU), nossos problemas são comuns a outras pessoas. Por fim, devemos nos engajar e apoiar o movimento existente entre os representantes da ADVOCEF nos JURIR/REJUR e a Diretoria da ADVOCEF para a busca da solução desse martírio.

(*) Representante da ADVOCEF no JURIR/Vitória

ADI 3396, em julgamento

O STF vai julgar a ADI que suspende o artigo 4º da Lei 9.527/97



Ministro Celso de Mello: relator da ADI ajuizada pela OAB

Nos próximos dias será julgada no Supremo Tribunal Federal a ADI n.º 3396-4, ajuizada em 26/01/2005 pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para que o artigo 4º da Lei 9.527/97 seja liminarmente suspenso e, no mérito, considerado inconstitucional. O dispositivo determina que a relação empregatícia dos advogados que atuam em órgãos públicos e sociedades de economia mista é distinta da estabelecida pelo Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/94).

A advertência pela proximidade do julgamento é do advogado Angelo Ricardo Alves da Rocha, representante da ADVOCEF no JURIR/Vitória. "Ao que tudo indica, o ministro-relator Celso de Mello manterá a linha da decisão liminar concedida na extinta ADI 1552-4", diz Angelo. Essa ação, proposta pela Confederação Nacional das Profissões Liberais, pretendia excluir as expressões "às empresas públicas e às socie-

dades de economia mista", então constantes na MP 1522-2/96 e repetidas depois no artigo 4º da Lei 9.527. Na ocasião, o relator Carlos Velloso suscitou a discussão em torno de ser ou não monopolista o exercício da atividade econômica da empresa pública e de economia mista.

Essa distinção está dando o que falar até hoje. Angelo pede aos colegas que contatem com políticos e presidentes das seções estaduais da OAB. A mobilização é necessária para que a liminar, se deferida,

contemple integralmente o pedido feito e o art. 4º seja considerado totalmente inconstitucional. Ou dele, ao menos, sejam excluídas as empresas públicas e sociedades de economia mista. Ou, em última hipótese, sejam excluídas as empresas públicas e sociedades de economia mista cujas atividades não são 100% monopolistas.

Em fevereiro, vários advogados do JURIR/Vitória se reuniram com o presidente da OAB/ES, pedindo sua intercessão junto ao STF.

HONORÁRIOS MANTIDOS

O Supremo Tribunal Federal suspendeu, em 16/1/2006, a determinação do Tribunal de Contas da União (TCU) para que o Banco do Brasil interrompesse o repasse de honorários aos seus advogados. A liminar foi proferida no Mandado de Segurança n.º 25791, impetrado pela Associação dos Advogados do Banco do Brasil (ASABB).

Em novembro de 2005, alegando o disposto no art. 4º da Lei 9.527/97, o TCU considerou ilegal o acordo firmado entre o banco e a ASABB. No STF, a entidade dos advogados sustentou a nulidade absoluta da determinação do TCU, pois não foi ou-

vida no processo, o que afrontaria os princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório, do devido processo legal e do ato jurídico perfeito.

O presidente da ASABB, Claudio Lamachia, considera a notícia de relevância para todos os advogados. Ele destaca a parceria estabelecida com a ADVOCEF, através do presidente Altair Rodrigues de Paula, e do apoio recebido do advogado Davi Duarte, consultor da CAIXA e diretor da Federação Nacional dos Advogados. "As Associações estão dando mostras de que somos mais fortes ainda agindo em conjunto", disse Lamachia.

Imposto de Renda

A ADVOCEF informa que o demonstrativo individual, com os valores pagos e retidos na fonte relativos ao rateio de honorários em 2005, será enviado aos associados até o final de fevereiro. O tesoureiro José Carlos Pinotti Filho pede que, em caso de dúvida, o associado entre em contato com a ADVOCEF.

Má fase

"Acho que o Supremo vive uma fase que não se coaduna com a tradição do próprio Supremo. Em que se veicula que aquele que o representa, que o corporifica, está visando a um passo que é fora do Judiciário. Um passo no âmbito da política." Declaração do ministro do STF Marco Aurélio Mello (que em março assume a presidência do TSE) sobre Nelson Jobim, sem citar o nome, em entrevista ao jornal Estado de S. Paulo.

Mão na carteira

Segundo o jornalista Elio Gaspari, os deputados que anunciaram mas não tomaram as providências necessárias para devolver os R\$ 25.694 da convocação extraordinária, ou repassaram o dinheiro para entidades de sua escolha, poderão ter problemas com o Ministério Público. Conforme Gaspari, quem não devolveu o dinheiro usou recursos públicos para fazer propaganda eleitoral ilegal. Os parlamentares devem entregar o dinheiro ao Tesouro Nacional. "Do contrário agem como o finório que vê uma carteira no chão e, em vez de devolvê-la ao dono, presenteia-a a uma ONG amiga."

O nepotismo perdeu

Por nove votos a um, o STF garantiu em 16.2 a constitucionalidade da resolução do Conselho Nacional de Justiça que proíbe o nepotismo no Judiciário. O voto contrário é do ministro Marco Aurélio de Mello. "Se o CNJ legislou, ele o fez totalmente à margem das atribuições descritas na Constituição Federal", afirmou o ministro. A decisão reafirma o poder do CNJ sobre os tribunais estaduais, sendo precedente para outras resoluções em questões constitucionais. (Fonte: Valor.)

Placar no STF

O presidente da ASABB, Claudio Lamachia, está preocupado com as aposentadorias no STF. Carlos Velloso saiu, Nelson Jobim sai em março, Sepúlveda Pertence pode sair até o final do ano. Segundo Lamachia, os votos desses ministros estariam mais alinhados com a tese defendida pelos advogados empregados de estatais. O placar no STF, no julgamento da ADI 1194, acusa hoje 3 x 2 contra os advogados.

Questão de competência

Na Revista de Direito 2 pode ser lida na íntegra a primeira decisão sobre os conflitos de competência no STJ sobre execuções fiscais do FGTS (Justiça do Trabalho x Justiça Federal). No julgamento, prevaleceu a tese da CAIXA, declarando a Justiça Federal competente.

Revista em março

O segundo volume da Revista de Direito da ADVOCEF será lançado em 9 de março, às 19h, no Espaço Cultural do STJ, em Brasília. Serão convidadas autoridades da CAIXA e do Judiciário. Espera-se a presença de representantes da OAB, do Ministério Público e de associações de advogados. A edição apresenta oito artigos de advogados da CAIXA e uma seleção de jurisprudências. A revista segue as normas da ABNT.

Os significados do carnaval

Francisco Spisla (*)

Os anos passam e as mesmas festas se repetem de janeiro a dezembro. O engraçado é que as expectativas em relação a elas não perdem a razão de ser. E agora é a vez do carnaval.

Mas quando é o carnaval? É fácil. É só contar quarenta dias antes da Páscoa. Ocorre que a Páscoa sempre muda. De fato. Então, para saber quando é a Páscoa deve-se encontrar o primeiro domingo após a lua cheia seguinte à entrada do equinócio da primavera no hemisfério norte, ou do outono no sul. Complicado? Bem, é mais fácil procurar no calendário.

O carnaval tem origem há uns dez mil anos antes de Cristo, quando homens, mulheres e crianças se reuniam e se pintavam para espantar os demônios e as más colheitas. E uma coisa que parece não ter mudado nada foi a pouca roupa nos folguedos. As comemorações foram sendo alteradas no decorrer dos tempos e chegaram ao Brasil, com os portugueses, com o nome de entrudo.

Mas isso não é tão interessante quanto o significado que cada pessoa dá ao carnaval. Colhi de alguns amigos impressões que demonstram que ele tem um significado particular. Os nomes dos advogados, de uma conhecida empresa pública, foram alterados: do primeiro porque o agravo de petição ficou muito mal feito, do segundo porque mentiu ao pastor dizendo que estava doente e que não podia ir às vigílias nas madrugadas, e do terceiro para evitar cantadas. Leiam:

Dr. Fulano, casado com uma mulher ciumenta, pai de três meninos de 8, 6 e 4 anos: "*Carnaval para mim é o supremo estresse. Só de lembrar já tenho taquicardia. No último, recebi um prazo para agravo de petição na quinta-feira. Só consegui mandar para cálculo na sexta. Como não ia poder fazer nada mesmo, minha mulher, atijando meus filhos, informou que seu irmão tinha reservado uma casa na praia e estava nos esperando. 600 km de estrada. Saída na sexta. Nós e mais meia cidade e todos os caminhoneiros do Brasil. Os três filhos no banco de trás, brigando; eu, um olho na estrada, outro no retrovisor ralhando com eles, a mulher ao lado mandando andar devagar, e o pensamento no maldito pro-*

cesso trabalhista, com prazo vencendo na quarta-feira de cinzas. Chuva do meio da viagem. Carro abafado, de repente aquele fedor. Não dava para abrir os vidros. Também, moleque comendo porcaria. Única saída: acender fósforos para queimar os gases. Depois de nove horas de estrada, praia, com chuva, à noite. Meu cunhado bêbado o tempo todo, fazendo piadinhas sem graça. Seus três filhos da mesma idade que os meus já tinham se atracado e assim continuaram até terça. Somente um dia de sol que queimou todos os meninos que provo-



cou choros intermináveis. A única coisa que teria valido a pena, se eu não tivesse levado uma cotovelada da mulher que me quebrou uma costela, foi o desfile de um carro de som com umas dançarinas de peito de fora e abundância de formas. Nem conto com mais detalhes a volta porque já estou suando. Só lembro dos dois pneus furados e da pane no sistema elétrico que fez a alegria do mecânico da beira da estrada - ganhou para o ano todo. Ah, e ainda tinha o bendito prazo..."

Dr. Sicrano, solteiro, evangélico: "*Carnaval é coisa do demônio. Todas aquelas mulheres nuas dançando e se insinuando. É coisa do capeta todas aquelas fotos nos jornais, principalmente algumas que estavam no Diário do Estado, na fl.3, coluna 5, e na-*

quele encarte fechado. Que coisa horrível! E que eram todos aqueles bailes de carnaval que a televisão mostrou?! Era um absurdo, às 4 horas da madrugada aquelas mulheres praticamente nuas dançando de um jeito que parecia que a calcinha ia cair. E aqueles travestis insinuando sexo às 6 e meia, hora em que as pessoas de bem estão acordando... é, é coisa do demônio, de pecadores".

Sr. Beltrano, solteiro, que pegou um cacoete de ficar cuspidando: "*Carnaval para mim é uma grande decepção, tchupr (cuspida). É o período em que deveríamos passear no interior, nas montanhas, com nossos queridos, tchupr. Disse me convenci depois de um em que minha noiva me convidou para ir acampar na serra e eu disse que não ia ter nada de interessante lá e que a alegria estava no carnaval e nas festas, tchupr. E ela disse: 'Então tá, você vai se divertir e eu vou relaxar. E nem precisa me procurar mais'. Não dei muita bola pois sabia que não era sério e que o carnaval ia servir para dar um tempo no relacionamento e para eu arranjar uma namoradinha durante as festas, tchupr. E não é que tive sorte! Já no primeiro dia, vi uma gatinha linda e fui me chegando. Levei um chega pra lá, não um, mas uns cinco a noite toda, tchupr. Estava um pouco alto e pedi desculpas. A moça era muito recatada. E isso é que me atijou mais, tchupr. Ia ser uma aventura conquistá-la. Para encurtar a conversa, consegui somente na terça-feira no último baile do clube. Acabei descobrindo que ela conhecia minha noiva e até me passou um sabão porque eu não estava sendo honesto com ela, tchupr. Mas cedeu e acabei beijando-a. E que beijo! E quando eu quis algo mais, ela recusou. Mas daí eu já estava satisfeito, tchupr. Algum tempo depois, estava passeando com minha noiva - falei que não era sério! - e vi longe a menina. E comentei, como quem não quer nada: 'Como é bonita aquela sua amiga!' 'Qual?' 'Aquela.' 'Ah, a Roberta Close?' 'Como?' 'É! É o apelido dele, lindo não é? Parece uma mulher!' Tchupr, tchupr, tchupr."*

***Francisco Spisla, advogado em Londrina, vai passar o carnaval ouvindo o João Vicente, seu filho de quatro meses, cantar músicas de carnaval todas as noites.**